

DECRETO Nº /2009

“Homologa Resultado Final do Concurso Público / Processo Seletivo realizado pelo Município de Ferros e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS, Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2009, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público / Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferros, 30 de setembro de 2009.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal